



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Nº 27 de 02 de Dezembro de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.295,98 (Dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.295,98 (Dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 270 de 21 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.295,98 (Dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1010 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.295,98
Total por Ação:	2.295,98
Total por Unidade Orçamentária:	2.295,98
Total Suplementado:	2.295,98

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1010 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.197,14
4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98,84
Total por Ação:	2.295,98
Total por Unidade Orçamentária:	2.295,98
Total Anulado:	2.295,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55